



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 05 de fevereiro de 2025, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Paulo Sergio Martins, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

1) **Projeto de Lei n.º 14.515/2025** - Autoria: Henrique Carlos Parra Parra Filho - Altera a Lei 8.759/2017, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para atualizar o valor do auxílio e ampliar o período de concessão do benefício às famílias cujas moradias estejam localizadas em áreas públicas ou sob intervenção da FUMAS. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CJR nº 25/2025; (o vereador Paulo Sergio Martins recusou assinatura do parecer);

2) **Projeto de Lei n.º 14.516/2025** - Autoria: Henrique Carlos Parra Parra Filho - Proíbe a escala de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços, e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Poder Público Municipal; e dá outras providências. Relatoria: Juninho Adilson. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CJR nº 24/2025; (o vereador Paulo Sergio Martins recusou assinatura do parecer).

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Adilson Roberto Pereira Junior Presidente

Adriano Santana dos Santos Membro

Paulo Sergio Martins Membro

Madson Henrique do Nascimento Santos Membro

Mariana Cergoli Janeiro Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E3E7-9E0D-FB09-34A2